



LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE ABERTURA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO - SESSÃO 01

Às 08:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2019, na Sala de Licitações da Prefeitura de Piracanjuba, a Comissão de Licitações instituída pelo Decreto nº 286/2018, do dia 07 de dezembro de 2018, composta pelos servidores **JACQUELINE SILVA CAMPOS** - Presidente da CPL, **JAQUELINE JULIA DE CASTRO** - Secretária da CPL e **JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO** - Membro da CPL, reuniram-se para proceder a abertura e julgamento da TOMADA DE PREÇOS, do TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, execução sob o REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, para contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, compreendendo mão de obra e material, para a execução da ampliação da Escola Municipal de Educação Básica Professora Sônia Maria Ribeiro, localizada na Avenida Expedicionário Jovino Alves da Silva, Quadra 1, Setor Residencial das Orquídeas no município de Piracanjuba-GO, sendo a construção de mais 02 (duas) salas, através da Secretaria de Educação de Piracanjuba, nos termos do edital e dos anexos da **Tomada de Preços nº 02/2019**. Em nome de DEUS foi declarada aberta a sessão.

Os envelopes foram protocolados pelos respectivos representantes, no Departamento de Protocolos da Prefeitura e entregues à Comissão de Licitação por servidora daquele Departamento. Houve uma tolerância de 36 (trinta e seis) minutos para o início da Sessão, devido à espera no departamento de protocolo.

Os CNPJs foi junto ao Portal do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, através do link "Impedidos de licitar ou contratar com o Poder Público", não sendo consultado no Portal da Transparência - Controladoria Geral da União - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), porque o site estava dando erro.

Em seguida todos os envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, foram vistados pelos membros da CPL e pelos licitantes, os quais estavam devidamente lacrados.

Compareceu para a sessão o Engenheiro Civil desta Prefeitura, Senhor Caio Augusto Duarte Amorim - CREA 1014133408 D-GO, para conferir os documentos referentes à Qualificação Técnica.

Para participar do presente certame, compareceram as empresas:



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

- (01) Empresa **JN DE ARAUJO (CONSTRUMAR, PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES)**, CNPJ Nº **22.445.526/0001-18**, localizada na Rua Elmar Arantes Qd 18 Lt 03, Jardim Bela Morada, CEP nº 74.920-650, Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo **Sr. José Neri de Araújo**, CPF nº 525.781.865-53, que se retirou da sessão, deixando a carta de renúncia;
- (02) Empresa **ENGASE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **26.161.849/0001-30**, localizada na Rua Eloi Alves Qd 06, Lt 18, Residencial Vitória, CEP nº 75.350-000, Guaporé-GO, representada pelo **Sr. Tiago Gonçalves Miranda**, CREA-GO 1015739156D-GO;
- (03) Empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **01.311.782/0001-42**, localizada na Rua Xingú nº 1290, Centro, CEP nº 75.600-000, Goiátuba-GO, representada pela **Sra. Daniela Moreira Lemes**, C.I-RG nº 4495832-2ªvia-DGPC-GO, CPF nº 019.491.851-33;
- (04) Empresa **BISPO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº 27.468.8860001-59, localizada na Rua 06, nº 368 - Centro, CEP nº 76.450-000, Miraçú-GO, representada pelo **Sr. José Jovian Bispo dos Santos**, CPF nº 597.267.091-72;
- (05) Empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **03.455.246/0001-46** localizada na Via de acesso Três Qd F, Lt 13, St. Chacarã Marivania, CEP nº 74.923-120 Aparecida de Goiânia-GO, representada pelo **Sr. Roberto Teixeira da Costa**, CPF 375.146.791/20;
- (06) Empresa **E A DOS SANTOS EPP**, CNPJ Nº 25.406.754/0001-77 localizada na Av. Contorno nº 7971 - Setor Universitário, CEP nº 76.382-003, Goianésia-GO, representada pelo **Sr. Elias Aragão dos Santos**, CPF nº 025.641.361-41, protocolando os envelopes e não participando da sessão;
- (07) Empresa **PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **09.031.310/0001-48**, localizada na Av. Sonnemberg Qd 07 Lt 03 - Setor Castelo Branco - Centro, CEP nº 74.413-377, Goiânia-GO, representada pelo **Sr. Marco Antônio Rodrigues**, CPF nº 892.246.551-49;
- (08) Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº **24.398.502/0001-80**, localizada na Rua 07, nº 181 Qd H lote 2 salas 2/3 Setor Marechal Rondon, CEP nº 74.553-560, Goiânia-GO, proprietário **Sr. Carlos de Freitas Azevedo**, CPF nº 041.327.861-10. Não compareceu nenhum representante na sessão, deixando a carta de renúncia;
- (09) Empresa **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS VM LTDA - ME**, CNPJ Nº **25.336.210/0001-86**, localizada na Rua Água Limpa nº 550, Qd 143, Lt 08 - Setor



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Maya, CEP nº 75.380-480, Trintade-GO, representada pelo **Sr. Raimundo Souto Araújo**, CPF nº 298.548.734-04;

(10) Empresa **MVM ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **25.124.050/0001-01**, localizada na Rua Machado de Assis, Qd 32, Lt 12, sala 03, Parque Esrela Dalva I, CEP nº 72.804-20, Luziânia-GO, representada pela **Sra. Amanda Meirelis Andrade**, CPF nº 026.654.521-11, deixando a carta de renuncia;

(11) Empresa **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **21.107.748/0001-68**, localizada na Av. Padre Orlando de Moraes Qd 03, Lt 02 – Vila Rosa, CEP nº 74.843-540, Goiânia-GO, representada pelo **Sr. José Martins Filho**, CPF nº 890.894.301-30;

(12) Empresa **PIMENTEL ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº **26.760.068/0001-62**, localizada na Rua Av. Macaúbas Qd 30 Lt 05- jardim das Oliveiras, CEP nº 75.256-144, Senador Canedo-GO, representada pelo **Sr. Samuel Carvalho Rocha**, CPF nº 020.523.281-73, deixando a carta de renuncia;

(13) Empresa **PRIZE CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº **21.050.337/0001-83**, localizada na Rua Rua 16 nº 42 - Centro, CEP nº 76.380-000, Goianezia-GO, representada pelo **Sr. Jackson Lafite de Barros**, CPF nº 029.697.291-67;

Atos contínuos foram abertos os envelopes de habilitação das empresas participantes.

O representante da Empresa **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **21.107.748/0001-68**, **Sr. José Martins Filho**, CPF nº 890.894.301-30, se retirou da sessão às 10hs:46m.

Após a análise por parte do Engenheiro Civil desta Prefeitura, Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, referente à Qualificação Técnica de todas as empresas participantes da sessão, o mesmo se manifestou:

a) A empresa **E A DOS SANTOS EPP**, CNPJ Nº 25.406.754/0001-77, **FOI INABILITADA** na qualificação técnica, pois o Atestado Técnico da Certidão de Acervo Técnico apresentada não apresenta detalhamento suficiente para comprovação de capacidade técnica.

b) As demais empresas foram habilitadas na qualificação técnica, pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO.

c) Na parte técnica foi considerado pelo Engenheiro Civil desta Prefeitura, Caio Augusto Duarte Amorim – CREA 1014133408 D-GO, para análise, tanto estrutura metálica de cobertura quanto estrutura de madeira de cobertura, sem prejuízo a execução ao objeto do certame, uma vez que a Administração visa a competitividade.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

Houve a suspensão da sessão às 11:00 horas, para almoço, com retorno às 13:00 horas.

Os questionamentos por parte dos representantes das empresas foram feitas pelos que se fizeram presentes após o almoço, sendo os únicos a assinarem a ata de sessão.

A CPL em análise as demais documentações constatou que:

- (01) Empresa **JN DE ARAUJO (CONSTRUMAR, PRESTADORA DE SERVIÇO E CONSTRUÇÕES)**, CNPJ Nº **22.445.526/0001-18**, apresentou toda a documentação solicitada, exceto a Certidão Simplificada da JUCEG, que foi apresentada sem o código verificador, não sendo possível ver a sua validade, não atendendo o tem do edital, ficando sem o direito de preferência;
- (02) Empresa **ENGASE ENGENHARIA LTDA**, CNPJ Nº **26.161.849/0001-30** apresentou toda a documentação solicitada;
- (03) Empresa **JBC CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº **01.311.782/0001-42**, apresentou toda a documentação solicitada;
- (04) Empresa **BISPO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº **27.468.8860001-59**, sendo que o balanço foi extraído suas cópias do livro Diário nº 02, folhas 29 a 35, autenticação na Junta Comercial sob o nº 18/004080-40, conforme consta dos documentos, tendo termo de abertura autenticado e não tendo o termo de encerramento;
- (05) Empresa **PREMOLINE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA EPP**, CNPJ nº **03.455.246/0001-46**, apresentou toda a documentação solicitada;
- (06) Empresa **E A DOS SANTOS EPP**, CNPJ Nº **25.406.754/0001-77**, apresentou toda a documentação solicitada;
- (07) Empresa **PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **09.031.310/0001-48**, apresentou toda a documentação solicitada;
- (08) Empresa **CMF EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**, CNPJ Nº **24.398.502/0001-80**, apresentou toda a documentação solicitada;
- (09) Empresa **CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERIÇOS VM LTDA - ME**, CNPJ Nº **25.336.210/0001-86**, apresentou toda a documentação solicitada;
- (10) Empresa **MVM ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **25.124.050/0001-01**, apresentou toda a documentação solicitada, exceto que não apresentou nem o item 4.4.2 e nem o item 4.4.2.1, ficando sem o direito de preferência;



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020

(11) Empresa **GEOMAQ ENGENHARIA EIRELI ME**, CNPJ Nº **21.107.748/0001-68**, apresentou a documentação solicitada;

(12) Empresa **PIMENTEL ENGENHARIA E LOCAÇÕES EIRELI ME**, CNPJ Nº **26.760.068/0001-62**, apresentou toda a documentação solicitada;

(13) Empresa **PRIZE CONSTRUTORA LIMITADA**, CNPJ Nº **21.050.337/0001-83**, apresentou a documentação solicitada, exceto a Declaração do item 4.4.3, faltando a assinatura do contador, não atendendo o tem do edital, ficando sem o direito de preferência;

Após a análise dos documentos de habilitação por parte dos licitantes presentes, os mesmos fizeram os seguintes questionamentos:

(01) Empresa **BISPO CONSTRUTORA EIRELI - ME**, CNPJ Nº **27.468.8860001-59**, apresentou o Balanço em seu termo abertura autenticado em cartório, porem o restante da documentação do balanço sem autenticação e não possui termo de encerramento, e nem a DAHPC do contador;

(02) Empresa **E A DOS SANTOS EPP**, CNPJ Nº **25.406.754/0001-77**, a empresa possui dois profissionais no quadro técnico e apresentou a CRQ apenas de um, deixando de apresentar o da profissional Nayane Andrade Silva;

(03) Empresa **PLAINAR CONSTRUTORA EIRELI**, CNPJ Nº **09.031.310/0001-48**, não apresentou o índice de solvência geral solicitado no item 4.3.22, alínea "c";

Diante dos questionamentos por parte dos licitantes presentes, a CPL ira encaminhar o processo ao Departamento de Contabilidade, para respostas ao requisitos ligados a contabilidade.

O engenheiro Caio Augusto Duarte Amorim CREA 1014133408 D-GO, não voltou após o almoço, não assinando a ata.

Após respostas de todos os questionamentos a CPL fará uma ata de sessão, com as decisões finais.

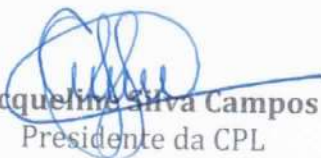
Os envelopes de propostas foram retidos pela CPL, os quais serão encaminhados a Secretaria de Finanças, para sua guarda no cofre.

A Presidente da CPL declarou encerrada a presente sessão.

Do que para constar, lavrou-se esta que após lida e aprovada, vai devidamente assinada. Sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Piracanjuba, Estado de Goiás, aos 28 dias do mês de fevereiro de 2019. Publique-se.




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
GESTÃO 2017-2020



Jacqueline Silva Campos
Presidente da CPL


Jaqueline Julia de Castro
Secretária da CPL


Joaquim Bessa de Oliveira Neto
Membro da CPL

Licitantes que permaneceram até o final da sessão:


ENGASE ENGENHARIA LTDA
CNPJ Nº 26.161.849/0001-30


JBC CONSTRUTORA LTDA
CNPJ Nº 01.311.782/0001-42


BISPO CONSTRUTORA EIRELI - ME
CNPJ Nº 27.468.8860001-59


CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS VM LTDA - ME
CNPJ Nº 25.336.210/0001-86


PRIZE CONSTRUTORA LIMITADA
CNPJ Nº 21.050.337/0001-83,